Id:167C26820FDEA5FC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140 /2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública, para exercer a função de Fiscal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 154/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAVENA COELHO PEREIRA MARTINS,** brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **3.096.590** SSP/PI e do CPF (MF) **044.717.263-82,** para exercer a função de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE,** na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra–se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:167C26820FDEA501

Prefeitura Municipal do
ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:058/2021 – CPL/PMAA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021
PARTES: Município de Antonio Almeida/PI e Município de OLHO D'AGUA DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021– SRP/PMAA na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a contratação de fornecedor de material esportivo, para atendimento aos programas socioeducacionais e esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal De Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, bem como Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA/PI.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: 100% (cem por cento) dos itens registrados
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021

Antônio Almeida/PI, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA/PI
Sr. MARCELO TOLEDO LAURINI
Órgão Gerenciador

Id:05D4E4DDAD66A6FA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.612.58410001-19
PRAÇA ANTONIO COSTA, Nº 20 – CEP 64.258-000
LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 057/2021. Dispensa n. 038/2021. Contrato n. 057/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: CLEMILTON GONCALVES DA SILVA (CNPJ nº 22.087.794/00001-05) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de consultoria e planejamento de marketing institucional para administração municipal da Lagoa de São Francisco. **Unidade Orçamentária:** 02.02.00, 02.03.00, 02.03.01, 02.04.01, 02.05.01; Projeto atividade 2003, 2.014, 2.031, 2.136, 2.087, 2.043, 2.130, 2.058; Elemento despesa 33.90.3, fonte de recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS, FMS, FME, FMAS. Vigência: 12 meses. Valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Assinatura:01/06/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 01 de junho de 2021.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:030E59ECF252A6FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.612.58410001-19
PRAÇA ANTONIO COSTA, Nº 20 – CEP 64.258-000
LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA
Procedimento Administrativo nº 57/2021
Procedimento Licitatório nº 57/2021

Objeto: Prestação de serviço de Empresa especializada na prestação de serviços continuado de consultoria e planejamento de marketing institucional para administração municipal da Lagoa de São Francisco.

A empresa CLEMILTON GONCALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.087.794/00001-05 apresentou proposta com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência, a qual foi baseada na tabela SINAPI.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação da empresa CLEMILTON GONCALVES DA SILVA, nº 22.087.794/00001-05, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 01 de junho de 2021.

Prefeito Municipal